Prefeitura
de Jundiaí

Termo Aditivo Nº SEI 1588690/2024 **Em 23/05/2024**

TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO Nº 11/2023, que entre si celebram a **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**, objetivando a prestação de assistência médico-hospitalar com integração do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUNDIAÍ.**

Processo SEI nº 11930/2023

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 45.780.103/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr. **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, adiante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, **FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 50.985.266/0001-09, com sede na Rua Francisco Telles, nº 250, neste ato representado por seu Diretor, Prof. Dr. **EVALDO MARCHI**, portador do RG nº 7.***-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 044.***-80, doravante denominada **CONVENIADA**, em conformidade com o previsto nas disposições da cláusula décima segunda, itens II e cláusula décima sétima, parágrafo único do ajuste inicial, celebram o presente Termo Aditivo II ao Convênio nº 11/2023, para inclusão na prestação de assistência médico-hospitalar com integração do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUNDIAÍ**, procedimentos como segue:

I – Por força do presente Termo, fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de maio 2024, o prazo de vigência disposto na cláusula décima sexta do Termo de Convênio nº 11/2023, celebrado em 08 de maio de 2023 (doc. SEI nº 0820498) passando o Plano de Trabalho (doc. SEI nº 1513896) que faz parte integrante do presente Termo Aditivo a substituir, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024, o Plano de Trabalho (doc. SEI nº 0957333) que integrou o Termo Aditivo I de Convênio nº 11/2022.

II - Fica por força do presente Termo, reajustado em 3,2% (três virgula dois por cento), o valor inicial do Convênio, que equivale a um acréscimo mensal

de R$ 292.611,08 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e onze reais e oito centavos) por mês, que equivale a R$ 3.511.332,96 (três milhões, quinhentos e onze mil, trezentos e trinta e dois reais, noventa e seis centavos) por ano.

III – De acordo com o Plano de Trabalho fica aditado o valor de R$ 64.331,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais) por mês, que equivale a R$ 771.972,00 (setecentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais) por ano, para ampliar a equipes de anestesia e cirurgia pediátrica.

IV - De acordo com o Plano de Trabalho (doc. SEI 1513896), e em decorrência das Cláusulas I, II e III deste Termo, o valor mensal do presente Convênio, a partir de 01 de maio de 2024, passa a ser R$ 9.501.038,39 (nove milhões, quinhentos e um mil, trinta e oito reais e trinta e nove centavos) por mês, que equivale a R$ 114.012.460,68 (cento e catorze milhões, doze mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) por ano, cabendo ao **MUNICÍPIO** o repasse mensal conforme cronograma de desembolso previsto em fls. 16 do Plano de Trabalho (doc. SEI nº 1513896).

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente aditamento para o exercício correrão à conta da dotação orçamentária:

51.01.10.302.191.8516.33.50.39.00.0000 - R$ 60.750.921,34

51.01.10.302.191.8516.33.50.39.00.5001 - R$ 15.257.385,78

V - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais Cláusulas do Convênio nº 11/2023, assinado em 08 de maio de 2023 e o Termo Aditivo I assinado em 22 de agosto de 2023.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente Termo para um só efeito de direito.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

(assinado eletronicamente)

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

(*assinado eletronicamente)*

EVALDO MARCHI

Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí

Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Marchi**, **Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiai.**, em 27/05/2024, às 10:17, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Texera**, **Gestor da Unidade de Promocao da Saude**, em 27/05/2024, às 10:39, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado**, **Prefeito do Município de Jundiaí**, em 28/05/2024, às 12:11, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador **1588690** e o código CRC **6FE5490E**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8584 - jundiai.sp.gov.br